



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.647, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor total de R\$ 116.700,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Setecentos Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 116.700,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Setecentos Reais) por Anulação conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Discriminação	
12	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13	Cultura	
13.122	Administração Geral	
13.122.0141	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
13.122.0141.2.012.000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.14.00.00.00.170400	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170400	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.48.00.00.00.150000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0026	Difusão Cultural	
13.392.0026.2.032.000	Participação e Realização de Eventos Culturais	
3.3.90.30.00.00.00.170400	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
13	FUNDO MUN. PROTEÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	
13.01	FUNDO MUN. PROTEÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0102.1.134.000	Realização de Obras nos Prédios Históricos Municipais	
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
15.451.0103.2.919.000	Valorização dos Prédios Históricos	
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
15.451.0104.2.920.000	Melhoria da Estrutura do Fundo e do Conselho	
3.3.90.32.00.00.00.170000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 100,00
3.3.90.32.00.00.00.170500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
15.451.0104.2.218.000	Melhoria do Ambiente de Trabalho e Manutenção do Patrimônio Cultural	
3.3.90.14.00.00.00.170500	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.170400	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.170400	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 100,00
3.3.90.32.00.00.00.170500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.170400	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.170000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0106.1.135.000	Digitalização do Arquivo Municipal	
3.3.90.36.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.170400	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.170500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.170500	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.170400	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00.170500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.170400	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
05	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS	
05.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS	
09.122	Administração Geral	
09.122.0050	Gestão do Fundo de Previdência	
09.122.0050.2.060000	Manutenção do Fundo de Previdência	
3.3.90.86.00.00.00.180000	Compensações a Regimes de Previdência	R\$ 50.000,00

Art.2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Codificação	Discriminação	
02.07	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E LAZER	
13	Cultura	
13.122	Administração Geral	
13.122.0025	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	
13.122.0025.2.012	Manutenção da Unidade	
33.90.39.00.00.00.170400	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 32.000,00
13.392.0026.2.221	Participação e Realização de Eventos Culturais	
33.90.30.00.00.00.170500	Material de Consumo	R\$ 32.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0006.2.867	Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura	
31.90.11.00.00.00.150000	Vencimentos e Vant Fixas P. Civil	R\$ 1.000,00
05	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS	
05.01	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS	
09.122	Administração Geral	
09.122.0050	Gestão do Fundo de Previdência	
09.122.0050.2.060000	Manutenção do Fundo de Previdência	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

31.90.11.00.00.00.180000	Vencimentos e Vant Fixas P. Civil	R\$ 50.000,00
02.19	Sec. Mun. Urbanismo e Patrim. Histórico	
15.452.0058.1.131	Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal	
33.90.32.00.00.00.170000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.700,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de março de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 21/2024 de autoria do Poder Executivo.